

~~SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DEPEN/PR~~

~~PORTARIA 002/2021~~



~~O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, CONSIDERANDO:~~

~~A reorganização do Sistema Penitenciário Estadual a partir da transformação de setores de carceragem da Polícia Civil em Cadeias Públicas com o objetivo de suprimir o déficit atual e futuro de vagas, proporcionando o gradativo esvaziamento daquelas carceragens em favor da segurança pública do Estado do Paraná, o que resultou no incremento substancial na quantidade de unidades prisionais sob a administração deste Departamento, e~~

~~A regionalização administrativa deste Departamento e a necessidade de orientar e supervisionar as atividades concernentes às operações de segurança e qualidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das unidades prisionais destinadas ao regime fechado, a partir de uma interlocução continuada com a Direção do DEPEN/PR,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º.** Criar a **Coordenação Operacional** responsável pela interlocução entre Coordenadores Regionais, Diretores e/ou Gestores das unidades prisionais destinadas ao regime fechado e a Direção do DEPEN/PR.~~

~~**Parágrafo Único:** Diretores e/ou Gestores de unidades prisionais destinadas ao regime semiaberto deverão, quando necessário, estabelecer interlocução diretamente com a Direção do DEPEN/PR.~~

~~**Art. 2º.** Revogar a Portaria 11/2019, que criou a Assessoria de Segurança.~~

~~**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.~~

~~Curitiba, 08 de Janeiro de 2021.~~

~~Francisco Caricati,
Diretor do DEPEN.~~